PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 261/XI

RECOMENDA MEDIDAS URGENTES A ADOPTAR PELO GOVERNO EM MATÉRIA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FLORESTA

Portugal é o país do sul da Europa que mais incêndios florestais sofreu nos últimos anos. Segundo os últimos dados avançados pelo Sistema Europeu de Informação de Fogos Florestais (EFFIS), relativamente a 2010, de Março até ao passado dia 13 de Agosto, o total de área ardida em Portugal ascendia a quase 74 mil hectares. A previsão do mesmo organismo aponta para valores anuais na ordem dos 100 mil hectares.

Através da mesma entidade é possível constatar que as actualizações da área devastada apenas entre os dias 11 a 13 de Agosto ascendem a mais de 20 mil hectares - uma contabilidade surpreendente atribuída aos incêndios na serra da Estrela, no concelho de São Pedro do Sul e no Gerês.

A Autoridade Florestal Nacional (AFN), na tutela do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, no seu último relatório divulgado com a informação sobre áreas ardidas e ocorrências no período de 1 de Janeiro a 6 de Setembro, confirma os valores superiores a 111 mil hectares de área ardida em 2010, sendo de destacar que a maioria das ignições se verificaram durante a noite.

Note-se que neste período a grande incidência dos incêndios localizou-se precisamente no Parque Nacional da Peneda-Gêres e no Parque Natural da Serra da Estrela, ambas áreas protegidas sob direcção do Governo por via do ICNB, I.P. (Estado), **com inaceitáveis lacunas nos domínios da prevenção e do ordenamento, estando longe de constituírem um bom exemplo.**

Em termos estritamente económicos, os cerca de 111 mil hectares ardidos representam perdas superiores a 300 milhões de euros, só em prejuízos, e numa perspectiva conservadora assente no novo modelo do EFFIS para avaliar o impacto socioeconómico dos incêndios que valoriza em 3000 euros o hectare ardido.

Esta situação cria sofrimento e desespero nas populações; provoca prejuízos económicos e danos sociais gravíssimos; afecta a nossa confiança e auto-estima; dá do nosso País, para o exterior, a imagem de um País atrasado e subdesenvolvido.

Neste contexto, impõe-se uma avaliação do dispositivo nacional de prevenção, vigilância, detecção e combate aos fogos florestais, bem como efectuar um diagnóstico rigoroso do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em vigor desde 2006.

De igual forma, na linha do preconizado pelo PSD, é igualmente premente reprogramar e dinamizar o PRODER, designadamente as medidas de apoio ao sector florestal, que em articulação com os demais instrumentos de apoio público (Fundo Florestal Permanente, entre outros), devem assegurar uma estratégia nacional de defesa e protecção da floresta, enquanto recurso natural, social e económico.

Ao nível da execução financeira do PRODER as incongruências são preocupantes e lesivas do interesse nacional por se tratar maioritariamente de apoios comunitários cruciais à modernização e valorização da fileira florestal.

O governo numa semana anuncia investimentos de apoio à floresta na ordem de 56 milhões de euros. No entanto, dias antes, no relatório oficial de execução do PRODER por eixo, subprograma, medida e acção, com carácter semestral, reportado a Junho de 2010, confirma uma taxa de execução nas medidas para apoio à floresta inferior a 2%!

São valores preocupantes num contexto global de execução do Programa de Desenvolvimento Rural de apenas 20% quando, em circunstâncias normais, deveria apresentar taxas de execução bem mais elevadas, tendo em conta o tempo normal de execução previsto no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (2007-2013).

Finalmente, face às situações de autêntica catástrofe que algumas regiões do país conheceram nestes dias, importa accionar as medidas de emergência necessárias que minimizem os danos pessoais e os elevados prejuízos materiais, através de apoios às famílias que perderam as suas fontes de subsistência, do reforço de incentivos à reposição do potencial produtivo destruído e também implementando instrumentos de apoio financeiro aos Municípios, no que respeita às infra-estruturas e equipamentos municipais afectados pelo fogo.

Tendo presente o exposto, e porque:

- **Consideramos que o ordenamento e gestão da floresta** são os elementos base na prevenção dos incêndios, e a ausência de um cadastro actualizado é um dos principais problemas estruturais, pelo que é urgente a elaboração de um cadastro da propriedade rústica, que sirva de base para o desenvolvimento de uma política florestal;

- **Consideramos da maior urgência que o Estado cumpra com as suas obrigações de preservação e investimento nas áreas protegidas nacionais**, que representam um importante património nacional;

- **Consideramos** ainda que, no imediato, é necessário **acudir às pessoas afectadas**, às **explorações económicas atingidas e às autarquias** que estão destroçadas com a violência da calamidade que sobre elas se abateu;

- **Consideramos que o esforço extraordinário** e, tantas vezes, heróico dos Bombeiros, das populações e dos agentes da Protecção Civil, deve ser complementado com uma melhoria da coordenação e com os meios adequados;

- **Consideramos ainda ser imperioso aprofundar e executar uma reforma estrutural da floresta**, que favoreça o estabelecimento de uma verdadeira parceria de responsabilidades na área pública, nomeadamente entre as Administrações Central e Local, e destas com as entidades privadas, numa opção que privilegie a prevenção e seja orientada para o potencial multifuncional da floresta;

- **Consideramos que até à implementação e consolidação do ordenamento e gestão da floresta,** importa sobretudo dar particular atenção à prevenção, vigilância e fiscalização adequadas ao risco de incêndios, tendo em vista reduzir o número de ignições.

- **Consideramos, também, que é essencial contrariar a ausência de uma política energética consistente no apoio à valorização energética da biomassa,** que tem a vantagem de poder contribuir para a diminuição da probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, através da limpeza das florestas. **Infelizmente, por inércia do Governo, constata-se que das 15**

centrais de biomassa colocadas a concurso, em 2006, apenas duas avançaram. Portugal está, assim, muito longe da meta fixada de 250 MW de potência instalada de centrais de biomassa em 2010;

- **Consideramos,** finalmente, que é da maior premência a **reprogramação e dinamização do PRODER**, em particular nas medidas de apoio ao sector florestal.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, propõem que a Assembleia da República resolva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, emitir ao Governo as seguintes recomendações:

1 – Que seja revisto e simplificado o modelo de gestão do Fundo Florestal Permanente, em particular ao nível do processo de apresentação de candidaturas dos produtores florestais, favorecendo as operações de silvicultura preventiva e o investimento em floresta autóctone, mais adaptada e resistente ao fogo, e que privilegie as áreas aderentes das zonas de intervenção florestal (ZIF) como forma de estímulo ao seu desenvolvimento.

2 – Que sejam accionados apoios de emergência e, à semelhança de outros anos, sejam consideradas ajudas às famílias que perderam as suas fontes de subsistência, com recurso ao levantamento feito localmente pelas autarquias; sejam apoiadas directamente as explorações sinistradas, financiando-se a reposição do potencial produtivo destruído (animais registados, instalações, equipamentos e culturas) e tomadas medidas transitórias, visando a sustentação dos animais até à recuperação das pastagens destruídas; e sejam aprovados os instrumentos de apoio financeiro aos Municípios, no que respeita às infra-estruturas e equipamentos municipais afectados pelo fogo.

3 – Que se assuma uma aposta estratégica na prevenção de incêndios florestais e, nessa medida, seja implementada uma infra-estrutura de informação cadastral que nos permita, de uma vez por todas, obter o cadastro da propriedade rústica e a titularidade real da posse das terras, documento essencial a uma gestão racional e sustentável das zonas florestais.

4 – Que seja reprogramado o PRODER nas medidas florestais, como instrumento financeiro de apoio à modernização do sector, mas também ao nível da prevenção estrutural dos fogos florestais, na recuperação da floresta ardida, no apoio a gestão florestal e na criação de condições para a competitividade da indústria da floresta.

5 – Que o Governo, levando em consideração o elevado número e a extensão dos incêndios no Parque Nacional da Peneda-Gerês, que reveja a estratégia de protecção que integre a vigilância, a prevenção e o plano de combate, colocando à disposição da Direcção do Parque, os meios humanos necessários para a concretização das competências que lhe são atribuídas.

6 – Que seja incentivado o aproveitamento da biomassa florestal no objectivo de protecção da floresta contra os incêndios, através de uma aposta decisiva na biomassa, elemento estratégico para dar uma racionalidade económica às operações florestais preventivas e no equilíbrio energético nacional, contrariando assim a falta de uma política governamental na produção de electricidade a partir desta fonte de energia renovável. Nesse sentido, seria ainda de recomendar um enquadramento fiscal mais adequado e uma actualização das tarifas de venda de energia à rede eléctrica, por forma a que as novas centrais de biomassa a constituir não fiquem em situação de desvantagem em relação às actualmente existentes, evitando assim distorçõs no mercado.

7 – Importa proceder a uma avaliação rigorosa e independente do dispositivo de combate aos incêndios florestais na protecção da nossa floresta, designadamente, a coordenação com os responsáveis pelo combate aos incêndios e a gestão do território assim como a georeferenciação, as acções de formação das equipas GAUF (Grupo de Análise e Uso do Fogo) e do Corpo de Bombeiros e as acções de patrulhamento e vigilância das Forças Armadas integradas nos respectivos planos de protecção e defesa da floresta.

Palácio de São Bento, 9 de Setembro de 2010

Os Deputados do PSD,

Miguel Macedo

Pedro Lynce

Luís Capoulas

Paulo Batista Santos

Ulisses Pereira

Nuno Reis

Carla Barros

Teresa Santos

Teresa Fernandes

António Cabeleira

Fernando Marques